



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-061/2014, de 18 de agosto de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

29/08/14
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 15/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

29/08/14
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 08/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei Complementar nº 011/14

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 037, de 16 de junho de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá, encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar em referência que "Dispõe sobre a criação de cargos de Supervisor de Seção e de Coordenador de Projeto Social Ação Carinho, no quadro de Cargos Comissionados do Executivo Municipal de Ubá".

2º) A proposta de criação de 02 cargos de supervisor de seção, tem como objetivo atender às Secretarias Municipais de Finanças e Administração. É sabido que cada vez mais as atividades da administração se tornam mais complexas, com acréscimo permanente de novos serviços e atribuições. Já os dois cargos de Coordenador de Projeto Social Ação Carinho será criado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estes cargos são necessários para que o Projeto Ação Carinho possa ter continuidade, nas localidades Colônia e Primavera e possibilitar aos seus moradores o acesso aos serviços e bens públicos, através do desenvolvimento de ações de cidadania, esporte, cultura e lazer, bem como da atuação de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

*Vista ao Conselho
FIDE
25/08/14*

*Vista ao Conselho
Samuel
02/09/14*